Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 20/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65/2019
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 65 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4146/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 14:49

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática para a Farmácia Central	R$ 48.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 48.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a aquisição de computadores e equipamentos de informática para a Farmácia Central.

Esta verba será encaminhada visando melhorar as condições e capacidade de atendimento da Farmácia Central, fato este que trará inúmeros benefícios a população de pindamonhangaba.